

Proc. 22.124/40.

(CP-260-41)

1941

GOS/ZM.

Tendo em vista a incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões de portuários, nega-se pedido de reforço para Carteira de Empréstimos, formulado por instituição de tal natureza.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade de Rio Grande solicita a este Conselho a concessão de reforço de Rs. 100:000\$000 (cem contos de reis) para o capital com que opera a respectiva Carteira de Empréstimos;

CONSIDERANDO que o pedido da Caixa está prejudicado, de vez que a mesma será, dentro em breve incorporada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 22/ 3 / 41.

Publicado no Diário Oficial em 11/ 4 / 1941.